



Edital 26/2025 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA NOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA CAMPUS CEILÂNDIA

SELEÇÃO 2026/1

RESULTADO PRELIMINAR

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, GRAZIELLE PEREIRA DA SILVA, nomeado(a) pela Portaria IFB Nº 4815, de 26 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 29 de dezembro de 2025, no uso das suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. DA DIVULGAÇÃO

1.1 DIVULGAR nos itens abaixo o Resultado Preliminar do Processo Seletivo para ingresso como Portador de Diploma nos Cursos Técnicos Subsequentes em Eletrônica e Equipamentos Biomédicos, ofertado pelo Campus Ceilândia, de acordo com o Edital nº 26/2025 -DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 12 de dezembro de 2025.

2. DO RESULTADO PRELIMINAR

TÉCNICO EM EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS					
	NOME COMPLETO	PEDIDO DEFERIDO OU INDEFERIDO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	MÓDULO A SER MATRICULADO
1	Marcelo Cardoso Faria	DEFERIDO	16	1º	3º
2	Rodrigo Ferreira Magalhães	DEFERIDO	16	2º	3º
3	Ronielson Pereira da Silva	DEFERIDO	16	3º	3º
4	Matheus Guilherme Araújo Chagas	DEFERIDO	16	4º	3º
5	Vinicius Paranhos Veloso	DEFERIDO	16	5º	3º
6	Thomas Gabriel Maciano da Conceição	DEFERIDO	16	6º	3º
7	Alisson Viana Fernandes da Silva	INDEFERIDO	Desclassificado conforme o artigo 6.6, Por não atender o item 6.3.3, alínea E.	NÃO APPLICÁVEL	NÃO APPLICÁVEL
8	Manoel Pereira dos Santos	INDEFERIDO	Desclassificado conforme o artigo 6.6, Por não atender o item 6.3.3, alínea D.	NÃO APPLICÁVEL	NÃO APPLICÁVEL

	NOME COMPLETO	PEDIDO DEFERIDO OU INDEFERIDO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	MÓDULO A SER MATRICULADO
1	Arlei Santos da Cunha Almeida	DEFERIDO	16	1°	3°
2	Juliana Moreira de Oliveira	DEFERIDO	16	2°	3°
3	João Batista Augusto Fernandes	DEFERIDO	16	3°	3°
4	Weder Araújo Ferreira	DEFERIDO	16	4°	3°
5	Tiago Rodrigues	DEFERIDO	16	5°	3°
6	Ramon Rodrigo Gomes da Cruz	DEFERIDO	16	6°	3°
7	Antonio dos Santos Soares Junior	INDEFERIDO	Desclassificado conforme o artigo 6.6, por não atender os item 6.3.3, alínea C e D.	NÃO APPLICÁVEL	NÃO APPLICÁVEL
8	Elmar de Magalhães Júnior	INDEFERIDO	Desclassificado conforme o artigo 6.6, por não atender os item 6.3.3, alínea E.	NÃO APPLICÁVEL	NÃO APPLICÁVEL

3. DOS RECURSOS

3.1 O candidato poderá interpor recurso contra o Resultado Preliminar.

3.2 O candidato poderá interpor recursos contra o resultado preliminar utilizando o formulário eletrônico <https://forms.gle/CyU35PppnFNbmyEb8>, conforme cronograma do Edital, no horário de **8h às 16h do dia 21 de janeiro de 2026**.

3.3 A interposição de recurso deverá conter, com precisão, o que está sendo questionado/pedido, devidamente fundamentado e documentado (anexar documentos que embasarão o recurso).

3.4 Os recursos interpostos serão analisados na data prevista conforme item 2.1 do Edital e respondidos pela comissão, a qual é instituída pelo Diretor-geral do Campus e será composta pela Coordenações de Curso e Pedagógica, com o auxílio dos professores do curso pretendido pelo candidato/discente.

3.5 O Resultado Final e a Convocação para Matrícula em 1ª Chamada serão publicados após análise dos recursos na data prevista no cronograma do Edital deste Processo Seletivo, a partir das 18h na página do IFB <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Direção Geral ou pela Comissão de Processo Seletivo do Campus Ceilândia.

4.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos pelo e-mail processoseletivo.ceilandia@ifb.edu.br.

4.3 É meio oficial de comunicação com os candidatos a página do IFB <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Grazielle Pereira da Silva, Substituta Eventual da Direção-Geral do Campus Ceilândia - SUBST - DGCE**, em 20/01/2026 08:51:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 672301
Código de Autenticação: 8dc0744148



Campus Ceilândia
QNN 26, Área Especial, None, P Sul,
CEILÂNDIA / DF, CEP 72.220-260
(61) 2103-2170